



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 - CMSPAB

Aos **15 (Quinze) dias do mês de Junho de 2026**, às **09h13min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 09/06/2026, Vol. 4, Nº 848, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 10/06/2026, página 28, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário corporativo destinado à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, compreendendo **poltronas/cadeiras para utilização no plenário pelos vereadores e móveis destinados ao setor administrativo, visando atender às necessidades funcionais e operacionais da Câmara Municipal**.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas e documentos de habilitação deveriam ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico oficial informado pela Administração, dentro do prazo estabelecido para participação.

Encerrado o prazo previsto no Aviso, registrou-se o recebimento tempestivo da seguinte proposta:

PROPONENTE

- Empresa: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
- CNPJ: 61.495.907/0001-63



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

- Data de envio: 12/06/2026
- Valor Global da Proposta: R\$ 26.170,40 (vinte e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos)

Os registros eletrônicos de recebimento encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Procedeu-se à análise da proposta apresentada, observando-se os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade das especificações técnicas, atendimento dos quantitativos exigidos, regularidade formal da proposta e compatibilidade dos preços ofertados.

Verificou-se que a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA apresentou proposta contemplando integralmente os itens constantes do Termo de Referência, contendo descrição compatível com o objeto pretendido pela Administração, indicação de marcas e modelos dos produtos ofertados, preços unitários e totais, prazo de validade da proposta e demais informações exigidas no procedimento.

Após análise técnica e administrativa, constatou-se que os produtos ofertados atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração, não sendo identificadas incompatibilidades técnicas que inviabilizem a contratação.

Verificou-se ainda que os preços ofertados apresentam compatibilidade com os valores estimados constantes do Mapa de Preços elaborado pela Administração, demonstrando-se economicamente vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, a proposta apresentada foi considerada CLASSIFICADA.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta.

Após conferência da documentação apresentada, verificou-se o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, constatando-se a regularidade dos documentos apresentados e a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação.

Verificou-se ainda a compatibilidade da atividade econômica desenvolvida pela empresa com o objeto da contratação, bem como a regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Dessa forma, a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA foi considerada HABILITADA para futura contratação.

5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Considerando:

- I – a regularidade da proposta apresentada;
- II – o atendimento integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- III – a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado;
- IV – a regularidade da documentação de habilitação;
- V – o atendimento das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta;
- VI – a demonstração de vantajosidade para a Administração;

O Agente de Contratação concluiu que a proposta apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA atende ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal.

Dessa forma, a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 61.495.907/0001-63, foi declarada VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 017/2026 – CMSPAB, pelo valor global de R\$ 26.170,40 (vinte e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

6. DO ENCAMINHAMENTO

Encerrada a fase de análise e julgamento, os autos deverão ser encaminhados à Autoridade Competente para fins de ratificação da contratação direta e posterior celebração do instrumento contratual, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo para os devidos fins legais.

São Pedro da Água Branca – MA, **15 de Junho de 2026.**

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Ricardo Alexandre Peixoto

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

CIENTE E DE ACORDO:

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente